MUITO ALÉM DO CONSUMO DE PÃO: CONDIÇÕES DE VIDA NO RIO DE JANEIRO NA DÉCADA DE 1870

Far beyond the consumption of bread: living conditions in Rio de Janeiro in the 1870s

Mucho más allá del consumo de pan: condiciones de vida en Río de Janeiro en la década de 1870

André Boucinhasi*

DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942019000100009

Artigo recebido em 13 de novembro de 2018 e aceito para publicação em 14 de março de 2019.



¹Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre – RS, Brasil.

^{*} Doutor em Letras pela Universidade Federal do rio Grande do Sul. Atualmente é professor do Ensino Médio do Colégio Santo Inácio, Rio de Janeiro. (E-mail: andredb@hotmail.com), ORCID iD: https://orcid.org/0000-0001-7827-7710

RESUMO

O artigo apresenta, lançando mão de diversas fontes — jornais de época, inventários *post-mortem*, lista de qualificação de votantes, romances —, as condições de vida dos trabalhadores da Corte, com o objetivo de mostrar que, apesar das inúmeras dificuldades, havia uma margem para consumo de supérfluos e mesmo de acumulação de bens, e que suas escolhas no mercado não são fruto apenas de uma lógica econômica, mas, como argumentou Giovani Levi, refletem também aspectos importantes da cultura desses grupos.

PALAVRAS-CHAVE: Segundo Reinado; Rio de Janeiro; Condições de vida; Escravidão; Cultura material.

ABSTRACT

The article presents, through various sources — periodicals, post-mortem inventories, voter qualification lists, novels —, the living conditions of Court workers, in order to show that despite the difficulties there was a margin for the consumption of superfluous products and even accumulation of goods, and that their choices in the market are not results of a pure economic logic, but, as Giovanni Levi argued, reflect important aspects of the culture of these groups.

KEYWORDS: Second Empire; Rio de Janeiro; Living conditions; Slavery; Material culture.

RESUMEN

El artículo presenta, utilizando diversas fuentes — diarios de época, inventarios *post-mortem*, lista de calificación de votantes, romances —, las condiciones de vida de los trabajadores de la Corte, con el objetivo de mostrar que, a pesar de las numerosas dificultades, había un margen para el consumo de superfluos e incluso de acumulación de bienes, y que sus elecciones no son fruto sólo de una lógica económica, sino que, como argumentó Giovanni Levi, reflejan un aspecto importante de la cultura de esos grupos.

PALABRAS CLAVE: Segundo Reinado; Río de Janeiro; Condiciones de vida; Esclavitud; Cultura material.



Este artigo parte de uma pergunta bastante simples, mas ao mesmo tempo de difícil resposta: como eram as condições de vida daqueles que dependiam de salários — trabalhadores livres e escravos de ganho — na cidade do Rio de Janeiro durante o Segundo Reinado? Evidentemente seus rendimentos eram baixos; porém, o que conseguiam fazer com eles? Durante muito tempo, essa questão pareceu descabida ao historiador, pois se considerava que seus ganhos eram suficientes apenas para se alimentarem mal. De acordo com esse ponto de vista, só fazia sentido investigar a qualidade do pão consumido pelas classes populares, para ressaltar a penúria de suas vidas. A ênfase excessiva dos estudiosos nos gastos em um único item levou o historiador T. S. Ashton a afirmar ironicamente que esse homem simples, aos olhos dos pesquisadores, "não ocupava uma casa ou, no mínimo, não era obrigado a pagar aluguel. Ele se permitia somente uma quantidade moderada de pão e um pouco de mingau, e nunca provou batatas ou uma bebida forte" (Ashton, 1993: 96; tradução livre). No entanto, como veremos, mesmo com todas as dificuldades, os trabalhadores pobres, incluindo escravos de ganho, tinham condições de consumir produtos e serviços que estavam além das necessidades básicas e, eventualmente, até de acumular bens ao fim da vida.

O foco deste texto será a década de 1870, momento em que uma série de processos iniciados com o fim do tráfico negreiro, ocorrido em 1850, já se faziam sentir, como a intensificação da imigração portuguesa, e o aumento do preço do escravo e também da quantidade de cativos alforriados e "vivendo sobre si", ou seja, sendo responsáveis pela sua própria moradia, trabalho e alimentação. Antes de tratarmos dessas questões, porém, analisemos a desigualdade econômica a partir do Quadro 1.

Quadro 1: Concentração de renda a partir dos inventários post-mortem

Faixa de renda (mil-réis)	NÚMERO DE INVENTÁRIOS; PERCENTUAL	RENDA TOTAL; PERCENTUAL
0-500	6; 5,0 %	2.055,58; 0,026%
501-1.000	2; 1,7 %	1.303,257; 0,016%
1.001-2.000	5; 4,2 %	7.356,5; 0,095%
2.001-5.000	15; 12,6 %	50.583,875; 0,657%
5.001-10.000	12; 10,1 %	90.607,29; 1,178%
10.001-20.000	17; 14,3 %	24.0348,75; 3,125%
20.001-50.000	32; 26,9 %	953.987,36; 12,407%
50.001-100.000	10; 8,4 %	788.743,61; 10,257%
100.001-200.000	11; 9,2 %	1.536.989,18;19,989%
mais de 200.000	9; 7,6 %	4.017.108.81; 52,244%
Total	119; 100%	7.689.084,212; 100%

Fonte: Inventários post-mortem (1870), cartórios do Rio de Janeiro. Arquivo Nacional.



O Quadro 1, feito com base em todos os inventários *post-mortem* existentes no Arquivo Nacional para o ano de 1870, indica uma forte concentração, em que os 7% mais ricos, que faleceram com uma fortuna maior do que 200 contos de réis, concentram aproximadamente 50% da riqueza, enquanto os 48% mais pobres possuem somente 7% do valor total arrolado. Para verificar os dados encontrados, observemos o Quadro 2, elaborado a partir das listas de qualificação de votantes de 1876, por serem as que têm o maior número de freguesias com a discriminação da renda.

Quadro 2: Concentração de renda a partir da lista de qualificação de votantes

Faixa de renda (mil-réis)	NÚMERO DE PESSOAS; PERCENTUAL	RENDA; PERCENTUAL
0-200	1.443; 15,65%	286:630; 1,67%
201-500	1.362; 14,77%	499:742; 2,9%
501-750	1.361; 14,76%	848:233; 4,93%
751-1.000	1.364; 14,80%	1.236:998; 7,19%
1.001-2.500	1.816; 19,70%	3.065:332; 17,81%
2.501-5.000	741; 8,04%	2.781:780; 16,16%
5.001-7.500	866; 9,39%	5.131:500; 29,82%
7.501-10.000	174; 1,89%	1.593:125; 9,26%
10.001-15.000	60; 0,65%	860:600; 5%
15.001 – 20.000	26; 0,28%	542:600; 3,15%
mais de 20.000	6; 0,07%	364:000; 2,11%
Total	9.219; 100%	17.210:540\$000; 100%

Fonte: Lista de qualificação eleitoral (1876). Arquivo Municipal do Rio de Janeiro.

A significativa diferença entre os valores dos dois quadros decorre da natureza das fontes, pois o que está em jogo na última é somente a renda anual da pessoa, e não o total de seus bens ao final da vida, como nos inventários. Por isso, devemos nos ater à concentração apresentada: os 45% mais pobres são responsáveis por pouco menos de 10% da riqueza levantada, e os 12% de maior renda possuem 49% do total. A despeito da pequena variação, não há dúvidas sobre a forte desigualdade existente na Corte no período. No entanto, a lista de qualificação apresenta uma concentração um pouco menor, o que demonstra a existência de um número maior de pobres entre os inventariados do que entre os votantes. Ainda assim, os desfavorecidos estão sub-representados, pois dificilmente aqueles com um montante entre 10 e 50 contos de réis (40% dos inventariados) superavam numericamente os que estavam entre os três menores níveis de riqueza (12%).

Identifiquemos outros traços econômicos gerais. A partir do quadro ocupacional da Corte (Quadro 3), feito com base no Censo de 1872, nota-se que as ocupações que mais empregavam na Corte naquele momento eram, na ordem: serviço doméstico (55.011); criados e jornaleiros (25.686); comerciantes, guarda-livros e caixeiros (23.481); e operários (18.091). O grande número do grupo do serviço doméstico, assim como do grupo das costureiras (11.592), evidencia uma realidade em que a mulher pobre precisava ganhar seu sustento e não tinha muitas opções, justificando a alta proporção de mulheres nessas ocupações — respectivamente, 70% e 100%. Agora, se lembrarmos que grande parte dos criados e jornaleiros devia trabalhar nas manufaturas e no comércio, vemos que essas duas ocupações tinham de fato um espaço privilegiado na vida econômica da Corte.



Quadro 3: População da Corte por ocupação profissional em 1872

			Total	Livres	Escravos
		Religiosos	264	264	0
		Juristas	625	625	0
		Médicos	394	394	0
		Cirurgiões	44	44	0
Drafissianais libarais /F	20/\	Farmacêuticos	369	369	0
Profissionais liberais (5,	3%)	Parteiros	54	54	0
		Professores e homens de letras	897	897	0
		Empregados públicos	2.351	2.351	0
		Artistas	9.428	8.930	498
Militares (2,0%)			5.474	5.474	0
Marítimos (2,9%)			8.039	7.512	527
Pescadores (0,4%)			1.216	1.042	174
Capitalistas e proprietá	rios (0,7%)		2.007	2.007	0
Profissões industriais e comerciais		Manufatureiros e fabricantes	822	822	0
(8,8%)		Comerciantes, guarda- -livros e caixeiros	23.481	23.481	0
	Costureiras		11.592	10.208	1.384
		Canteiros, calceteiros, mineiros, cavouqueiros	928	863	65
		Em metais	2.987	2.711	276
		Em madeiras	5.920	5.230	690
Profissões manuais ou		Em tecidos	14	14	0
mecânicas (10,8%)	Operários	Em edificações	2.738	2.142	596
		Em couros e peles	479	425	54
		Em tinturaria	8	8	0
		Em vestuários	2.519	2.287	232
		Em chapéus	498	464	34
		Em calçados	2.000	1.812	188
D C ~ / L /C	20()	Lavradores	17.021 11.326		5.695
Profissões agrícolas (6,2	۷%)	Criadores	0	0	0
		Criados e jornaleiros	25.686	19.901	5.785
Pessoas assalariadas (2	9,4%)	Serviços domésticos	55.011	32.169	22.842
		Sem profissão (33,5%)	92.106 82.207		9.899
Total			274.972	226.033	48.939

Fonte: Recenseamento da População do Império do Brasil de 1872.



Um fato que mexeu muito no mercado de trabalho do Rio de Janeiro a partir de 1850 foi a intensa chegada de imigrantes, sobretudo vindos de Portugal. De acordo com Luis Felipe de Alencastro (1988), desde a primeira metade do século XIX, registra-se uma enorme quantidade de desembarques de portugueses, tanto para trabalhar no comércio (pelo Quadro 3, 74% das pessoas no grupo "comerciantes, guarda-livros e caixeiros" eram estrangeiras) como para serem operários manufatureiros. No início da década de 1870, essa migração adquire proporções inéditas, como aponta o Quadro 4. Ainda que os números dos recenseamentos anteriores ao de 1872 sejam menos confiáveis, o aumento em mais de 100% de portugueses entre 1849 e 1872 não deixa margem para dúvida. E eles chegavam aqui para disputar emprego com o restante da população livre e também com os escravos de ganho ou alugados.

Quadro 4: População do município do Rio de Janeiro, respectivamente, em 1821, 1849, 1856 e 1872

Anos	182	1821 1849 1856		1849		1872		
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Livres	57.605	51,2	155.864	58,5	103.496	68,2	226.033	82,2
Escravos	55.090	48,8	110.602	41,5	48.282	31,8	48.939	17,7
População total	112.695		266.466		151.776		274.972	
População portuguesa			26.749	10			55.933	20,3
População africana livre			8.449	3,1			7.092	2,5
População brasileira livre			109.491	41			152.727	55,5

Fonte: Alencastro, 1988: 53-54.

Segundo Alencastro (1988), essa imigração, aliada ao fim do tráfico atlântico de escravos e em boa medida causada por ele, levou à inversão do movimento populacional existente até então entre cidade e campo. Antes de 1850, os bons salários faziam com que os escravos ladinos fossem encaminhados para a área urbana. Com a chegada dos portugueses, o aumento da concorrência pelo mercado de trabalho e a consequente queda dos salários, os proprietários de escravos nas cidades decidem vendê-los para zonas rurais. Apesar disso, os portugueses preferiam permanecer nas cidades em função das péssimas experiências de trabalho no campo vividas por alguns patrícios sob o regime de engajamento. Como a procura por escravos e consequentemente seu preço continuaram altos até meados da década de 1870



nas áreas cafeeiras, inclusive algumas do Vale do Paraíba (Slenes, 1986), de fato o mercado contribuía para o movimento de venda de escravos para o campo.

São inúmeras as evidências de substituição, na zona urbana, da mão-de-obra escrava pela livre, especialmente portuguesa. Um observador afirmou, em 1849, que "uma grande parte de indivíduos das ilhas (Acores e Madeira) empenha-se exclusivamente em recolher água nas fontes públicas da cidade, com carroças e tonéis puxados por animais [...] abastecendo assim quase toda a população que antes empregava muitos escravos para esse fim" (Alencastro, 1988: 41). Entre os trabalhadores de estabelecimentos artesanais e industriais recenseados no Rio de Janeiro em 1852, 64,5% eram escravos, e, em 1872, o recenseamento registrou entre artesãos e trabalhadores — 10,2% de cativos e 40,6% de estrangeiros livres (ibidem: 43). Esse crescimento revelou algo até então impensável e potencialmente perturbador para a elite nacional: a existência de europeus pobres, que executavam funções típicas de negros e mulatos para ganhar seu sustento. Nesse contexto, compreende-se a afirmação de Chalhoub (1990: 212-248) de que na década de 1870 já havia uma preocupação por parte da minoria privilegiada de reorganizar a sociedade em novos termos: bons versus maus trabalhadores. O autor mostrou como alquém, escravo ou livre, aumentava suas chances de ser absolvido em um julgamento caso fosse apresentado como um empregado exemplar. Tratava-se do projeto de uma elite que pretendia garantir o controle sobre o resto da população, transformando em mérito aquilo que antes considerava nada mais do que a obrigação dos pobres: o trabalho.

A crise deflagrada pela Lei Eusébio de Queirós, que eliminou definitivamente o tráfico atlântico de escravos em 1850, contribuiu de forma decisiva para essa desestruturação da hierarquia social tradicional. Na Corte, a escravidão ocupava um papel crucial, e estava amplamente difundida — 41,5% da sua população total em 1849 era cativa (Quadro 2). Porém, com a venda de escravos para a zona rural, em 1872, essa proporção de escravos passou para apenas 17,7% (Quadro 2). Outra consequência praticamente imediata da Lei Eusébio de Queirós foi a elevação do preço do escravo, que se tornou um bem cada vez menos acessível. Segundo Pedro Carvalho de Mello (1984: 104), o preço real de um escravo no mercado do Rio de Janeiro aumentou de 627 mil-réis em 1835 para 1:007\$900 em 1870, um acréscimo de mais de 60% em um período em que os salários estavam se desvalorizando.

Esses fatores — redução de cativos na Corte e sua valorização financeira — acabaram gerando maiores condições de negociação para o próprio cativo, que se tornou um bem mais difícil de ser substituído. Não foi mera coincidência, portanto, que a partir da década de 1860 as cartas de alforria se multiplicaram. Essa mudança, porém, não foi somente resultado de um frio cálculo senhorial, e deve ser entendida também como uma conquista dos escravos, obtida



em um momento que lhes era favorável. Como demonstraram Hebe Mattos (1998) e Sidney Chalhoub (1990), os objetivos dos cativos e libertos eram construídos a partir de elementos identificados como característicos de pessoas livres. Esses elementos, no entanto, variavam da zona urbana para a rural. Nesta última, por exemplo, a liberdade de movimento constituía-se em algo desejado, mas nas áreas urbanas tratava-se de um fato consumado, porque o escravo normalmente tinha permissão para caminhar livremente durante o dia e, às vezes, à noite. Assim, uma das aspirações na cidade era se tornar um escravo de ganho para poder "viver sobre si", mesmo tendo que pagar periodicamente uma considerável quantia em dinheiro ao seu senhor. Essa estratégia podia muitas vezes se mostrar desvantajosa financeiramente, pois, como vimos, tratava-se de um período de queda dos salários, sem mencionar o desemprego. Entretanto, a possibilidade de levar uma vida mais próxima à do homem livre — escolhendo onde, como e com quem morar e trabalhar — parecia compensar o esforço, e os escravos pressionavam os senhores para consegui-la. Na segunda metade do século XIX, foram cada vez mais bem-sucedidos nesse objetivo.

O número crescente de cativos "vivendo sobre si" e de alforriados na Corte banalizou a figura do negro e do mulato andando "livremente" nas ruas e os aproximou, pelo menos aos olhos das elites, da população branca pobre, o que pode ser confirmado a partir de um simples anúncio de "precisa-se" publicado no Jornal do Commercio no dia 1º de janeiro de 1874: "Precisa-se de uma criada, branca ou de cor, livre ou escrava, para o serviço doméstico de uma família que consta de 3 pessoas, e onde não há crianças, podendo, se quiser, pernoitar fora".1

A aceitação de uma pessoa de qualquer cor e condição — e anúncios desse tipo podem ser encontrados facilmente — evidencia que esses elementos não eram mais tão fundamentais para a contratação para os trabalhos menos qualificados. Além disso, quando o anunciante avisou que a criada podia dormir fora, pode-se concluir que ele sabia que esse era um desejo comum entre os grupos sociais pobres, e dá mais um indício de que isso se tornava cada vez mais usual.

Uma das maiores dificuldades para um cativo que passasse a "viver sobre si" ou que conquistasse a alforria era a moradia. Segundo Carlos Eugênio Soares (1998), a população de cor criara um tipo de local para abrigar temporariamente aqueles que precisavam de uma habitação, conhecido como casas de zungu. Mas e depois? Como muitos portugueses e outros brancos pobres, boa parte acabava indo procurar abrigo nos cortiços. Com base no Quadro 5, podemos avaliar o peso deles para a questão habitacional. Em 1856, apenas 4.003 pessoas moravam nesse tipo de habitação (4% da população urbana); já em 1868, existiam na Corte 642 cortiços, que abrigavam 21.929 pessoas, representando aproximadamente 12% da



população urbana — o que significa dizer que ocorreu uma ampliação de 448% em números absolutos. E isso era só o começo, visto que o crescimento dos cortiços, evidentemente coincidindo com o aumento de escravos de ganho, libertos e de imigrantes, intensificou-se a partir da década de 1860 e continuou até pelo menos o final do século XIX.

Quadro 5: Número de cortiços e sua população na Corte em 1856 e 1870²

Ano	1856	1868
Número de cortiços	114	642
Número total de quartos	-	9.671
População nos cortiços	4003	21.929
População urbana estimada	97.137	191.002
População total estimada	151.776	235.421

Fonte: Lobo, 1978: 360, 440; e Lobo et al., 1973: 161.

Não surpreende o fato de que em 1856 os portugueses fossem maioria nos cortiços (52% dos moradores), pois eram recém-chegados, muitas vezes sem nenhuma conexão ou emprego certo, e precisavam ir para as hospedagens disponíveis e baratas. Isso não significa que negros e pardos não recorressem também a eles, como apontou Carlos Eugênio Soares (1998: 64; 101). Nos dados sobre 1856, não há informações sobre a população dos cortiços em relação à cor, somente que 212 (5%) eram africanos livres e 60 (1,5%), escravos (Lobo, 1973: 161). Como a maior parte das ocupações encontradas entre os habitantes dos cortiços (costureiras, operários, quitandeiras, lavadeiras e engomadeiras, além dos "sem ofício") eram comumente exercidas por negros e pardos, existem fortes motivos para acreditar que eles deviam representar uma proporção significativa dessas habitações já na década de 1850. E, depois de 1870, os homens e mulheres de cor deviam estar mais presentes nos cortiços, pois o número de libertos cresceu só no final dos anos 1860, bem como a prática de permitir que os escravos "vivessem sobre si".

Voltando ao Quadro 5, podemos ver que em 1868 existiam em média 2,3 pessoas por quarto, um número alto se lembrarmos que muitas vezes não eram mais do que cubículos. Para termos uma ideia do que era a vida nesses locais, vejamos um trecho de uma tese de 1877 do higienista Barata Ribeiro.

Todos sabem o que é cortiço. [...] Alimenta-os a lubricidade do vício, que os ostenta impudonorosa, ferindo os olhos e os ouvidos da sociedade séria que deles se aproxima, e a miséria andrajosa e repugnante, que faz da ociosidade um trono [...]. No cortiço acha-se de tudo: o mendigo



que atravessa as ruas como um monturo ambulante; a meretriz impudica, que se compraz em degradar corpo e alma, os tipos de vícios e até [...] o representante do trabalho [...]. Compreende-se desde logo o papel que representam na insalubridade da cidade estas habitações, quando nos lembrarmos que além de todas as funções orgânicas dos seres que o povoam, no cortiço lava-se, engoma-se, cozinha-se, criam-se aves, etc. (Chalhoub, 1996: 51)

Claro que a declaração do higienista está permeada de preconceito, mas dá uma ideia das péssimas condições desse tipo de estabelecimento. Mesmo assim, devido ao aumento da procura, certamente os preços dessas habitações foram se elevando durante o período. De acordo com Eulália Lobo et al. (1971: 256), em 1882, o aluguel de um quarto de cortiço para casal variava de 9.842 a 12.654 réis por mês, e, para solteiro, de 7.030 a 8.436. Para comparar, analisemos alguns anúncios de aluguéis de casas ou cômodos no *Jornal do Commercio* do ano de 1874, em dois dias (01/01 e 01/02). Dos dez anúncios com valores, apenas 1 custava menos de 15 mil-réis mensais, e dizia o seguinte: "aluga-se um bom cômodo, com água dentro e quintal separado, por 10\$000 [10 mil-réis], serve para lavadeira com pouca família". O fato de ser aconselhado às lavadeiras evidencia o tipo de imóvel, posto que aquela era uma das ocupações mais comuns entre escravas e libertas. Pelo anúncio e preço, pode-se imaginar que se tratava de um cortiço e, como não era um quarto para solteiros, corrobora o número indicado por Eulália Lobo et al.. Dos outros exemplos encontrados, dois pediam 15 mil, um, 16 mil, e o restante cobrava mais de 20 mil mensais, chegando a 780 mil-réis anuais por um sobrado.

Além do custo com a habitação, temos que levar em consideração a alimentação. Lobo et al (idem) levantou os valores de diversos produtos considerados básicos (feijão preto, arroz, carne seca, farinha de mandioca, farinha de trigo, açúcar mascavinho, café, bacalhau em tina, carne fresca de vaca, manteiga, toucinho, azeite de iluminação e pano de algodão) em um largo espaço de tempo (1820 a 1930), e, a partir disso, construiu um quadro com um índice de variação anual dos preços. De acordo com eles, em toda a segunda metade do século XIX houve uma tendência inflacionária no que se refere aos produtos do mercado interno, com uma forte alta entre 1865 e 1870, justificada pela "guerra contra o Paraguai associada à depressão dos preços dos principais produtos de exportação e consequente restrição das importações, sobretudo de gêneros alimentícios preteridos pela compra de material bélico". (ibidem: 246) O fim do conflito levou a uma imediata deflação no ano de 1871, mas depois os preços oscilaram com uma leve inclinação a alta até 1889, quando a inflação se tornou novamente acentuada. Estamos então diante de um quadro delicado, em que os preços dos produtos básicos subiam e os salários eram pressionados para baixo.

O mesmo grupo de historiadores, utilizando as contas de duas fábricas da Corte, afirmaram que em 1874 o custo mensal da alimentação de seus escravos e colonos era de 12 mil-réis



para cada um, e dos empregados livres, 45 mil (ibidem: 253-254). Mesmo sabendo que essa quantia devia propiciar uma dieta inadequada, vamos usá-la como referência para o custo mínimo possível em comida. A partir desses dados, então, chegamos ao gasto mensal mínimo de alguém que morasse sozinho e se alimentasse por conta própria na Corte, no início da década de 1870, de algo em torno de 19 mil-réis (7 mil de aluguel + 12 mil de alimentação) e, para um casal sem filhos, 34 mil-réis (10 mil de aluguel + 24 mil de alimentação).

Passemos agora para os salários. O Quadro 6 foi montado a partir de um levantamento feito por Maria Yedda Linhares (1979) das profissões e respectivos rendimentos declarados pelos votantes da Corte em 1876. Desde a reforma eleitoral de 1846 até a de 1881, uma das condições para ser votante no Império era ter uma renda anual maior ou igual a 200 mil-réis. Essa averiguação ficava registrada em um livro (a lista de qualificação de votantes) e normalmente anotava-se, entre outras informações, o nome da pessoa e seu rendimento aproximado.

Quadro 6: Votantes por tipo de ocupação e sua renda média

	Renda média anual (renda mensal)	Porcentagem da renda em relação à soma total arrolada	Porcentagem das pessoas em relação ao total de votantes
Agricultura e atividades extrativistas	281.000 (23.400)	3,2	18,4
Trabalhadores urbanos e artesãos	721.000 (60.000)	11,3	24,6
Empregados em transportes	959.000 (80.000)	1,1	1,9
Empregados a serviço do Estado	1.735.000 (144.600)	23,5	21,3
Empregados a serviço de entidades públicas e privadas	1.260.000 (105.000)	3,7	4,6
Patrões		38,1	19,9
Profissões liberais		18,6	8,6

Fonte: Linhares, 1979.

Como só existem registros das pessoas qualificadas para votar, seria possível imaginar que os rendimentos médios estejam distorcidos para cima, visto que aqueles abaixo da exigência mínima não foram contados. Entretanto, podemos citar vários exemplos que confirmam a média indicada. No romance *O cortiço*, cuja trama se desenrola no início da década de 1870, o pedreiro Jerônimo não aceita trabalhar por menos de 70 mil-réis mensais (Azevedo, 1997: 38), equiva-



lente a 840 mil-réis anuais. Encontramos esse mesmo valor em um processo de 1869 descrito por Chalhoub (1996: 218), em que um advogado afirma que um bom pedreiro consegue ganhar de 2 mil a 2.500 réis por dia. Em outra passagem do romance de Aluísio Azevedo (ibidem: 79), afirma-se que estavam "pagando muito bem às amas", porque chegavam a ganhar os mesmos 70 mil-réis por mês. Este último número revela que uma grande parte das pessoas envolvidas em serviços domésticos devia ganhar a renda necessária para votar, e só não o fazia porque a lei excluía criados de servir. O mesmo comentário se aplica aos donos de pequenos comércios³ (açougueiros, taverneiros etc.), que não estão entre os qualificados para votar somente por este ser um setor dominado por portugueses. Um total de 74% do grupo "comerciantes, guarda-livros e caixeiros" era de estrangeiros. Difícil imaginar que uma venda, ainda que pequena, gerasse menos renda do que o trabalho de ama ou o de pedreiro.

Também podemos recorrer ao *Jornal do Commercio* para reiterar a validade das informações da lista de qualificação, pois há anúncios de "precisa-se" e "aluga-se" para diversas ocupações. Selecionando no dia 1° de janeiro de 1874 aqueles que continham os salários pedidos ou oferecidos, encontramos o seguinte:

.aluga-se uma rapariga para *lavar e serviços domésticos* por *25\$000* [vinte e cinco mil- réis] mensais.

.precisa-se de dois homens brancos ou de cor para *vender na rua e carregar na cabeça*, pagando-se *50\$000* mensais "para cima".

.precisa-se de um *segundo cozinheiro* para um restaurante de 1ª. Ordem, que esteja bem acostumado em hotel português, paga-se *70\$000* réis mensais.

.precisa-se, para a Estrada de Ferro Macaé Campos, de bons:

canteiros - jornal 3.600 a 4.200
carpinteiros - 3.400 a 3.800
pedreiros - 3.000 a 3.800
cavouqueiros - 2.500 a 3.000
trabalhadores de ferro [?] - 2.000 a 2.500
ferreiros - 5.000 a 6.000

.precisa-se de uma *criada* livre, branca ou parda, para cozinhar, lavar e mais serviços internos de casa de pouca família, mesmo que tenha alguma criança, não sendo de colo, paga-se *25\$* ou *30\$000*.

.precisa-se de uma pequena, livre ou escrava, de qualquer cor, para serviços de uma senhora portas adentro, que seu aluguel não exceda a 12\$000

.precisa-se de uma *criada* de boa conduta, que seja boa cozinheira, pagando-se *30\$ a 35\$* para casa de família, com a condição de não sair à rua.



Onze dos doze salários apresentados estão acima dos 200 mil-réis anuais, e batem com os valores encontrados por Linhares (1979). Uma questão transversal interessante é saber como as pessoas pobres tinham acesso a esses anúncios de empregos de baixa remuneração e habitações populares, posto que, segundo o Censo de 1872, 56% da população da Corte era analfabeta. A resposta pode ser encontrada em *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo. Lá descobrimos que uma das moradoras, a Pombinha, além de escrever cartas, lia jornais para os colegas de cortiço (Azevedo, 1997: 34).

Mesmo procurando em diversas fontes e analisando as ocupações que estavam entre as de pior remuneração — servente de pedreiro, domésticos, vendedores ambulantes e operários — encontramos um solitário exemplo de salário abaixo de 200 mil-réis anuais. Na verdade, como se tratava de um anúncio de "precisa-se", resta saber se alguém aceitou a proposta. De qualquer forma, podemos afirmar com segurança que as médias apresentadas no Quadro 6 estão corretas, e que os salários insuficientes para a qualificação eram extremamente raros. Assim, os excluídos das listas eleitorais por questões financeiras eram desempregados ou, pelo menos, não trabalharam durante uma parte significativa do ano em que se fez a pesquisa, que devia ser realizada de dois em dois anos.

Tentemos estimar o peso do desemprego na Corte no início da década de 1870. Ainda que possamos calcular a população total para o ano de 1876 a partir da taxa média de crescimento anual (Carvalho, 1998: 17), continuaremos a utilizar os dados do Censo de 1872. Como não houve, nesse intervalo, alteração da lei eleitoral ou da forma de qualificação, e o crescimento demográfico se deu basicamente pela imigração portuguesa – e os estrangeiros estavam excluídos do processo eleitoral -, o número de votantes certamente não sofreu ampliação ou redução significativa. Além dos estrangeiros, não podiam votar escravos e mulheres; portanto, sobram somente os 78 mil brasileiros homens. No entanto, temos que excluir ainda os brasileiros homens menores de 25 anos, que se aproximavam dos 46.200, e os criados de servir (serviços domésticos), 4.100. Em números redondos, havia então 27.700 votantes em potencial, dos quais 16.000 foram qualificados, de acordo com Maria Yedda Linhares (1979: 132). Podemos concluir que aproximadamente 11.700 pessoas entre os brasileiros livres maiores de 25 anos (42%) não consequiram comprovar a renda de 200 mil-réis anuais, em um momento em que se aceitava uma simples declaração do empregador. Ainda que esse número funcione somente como uma referência geral, nos alerta para um fato importante. Se o valor exigido para votar era pequeno, o simples fato de se exigir comprovação de renda qualquer uma – tornava o sistema eleitoral bastante seletivo.

Ao falarmos do valor relativamente baixo de 200 mil-réis anuais, estamos nos referindo ao contexto econômico da Corte, uma área atípica em muitos aspectos, visto que era basi-



camente urbana, centro comercial e capital do país. As únicas atividades cujo rendimento se aproximava do mínimo exigido eram aquelas classificadas como "agricultores e atividades extrativistas" no quadro 4. A maior representação deste grupo entre os votantes (18,4%) do que entre a população total (6,2%) pode causar estranheza, mas temos que lembrar que eram majoritariamente brasileiros, ao contrário da zona urbana, repleta de imigrantes.

Como os escravos não tinham direito ao voto, ficaram invisíveis na lista de qualificação de votantes. Vimos que em muitas atividades não se fazia mais distinção entre livres e cativos, que por vezes ganhavam o mesmo salário. No entanto, os escravos com direito a escolher seus empregos tinham um gasto adicional: o jornal para seus senhores. Em um processo encontrado por Sidney Chalhoub, o advogado declarou não considerar um jornal diário de 1.500 réis (45 mil-réis mensais) alto para ser pago por um cativo; já a quitandeira Bertoleza, de *O Cortiço* (Azevedo, 1997), tinha que enviar 20 mil-réis mensais ao seu senhor. Ainda que sejam valores altos, provam que os salários deviam ser superiores a esses valores, pois, do contrário, essa forma de trabalho não teria aumentado naquele momento.

Construímos um panorama bastante detalhado das condições de vida na Corte na década de 1870. É necessário ter o máximo de precisão possível sobre o orçamento da população e o custo de vida, para que possamos conhecer as possibilidades e entender as atitudes dos diferentes grupos sociais frente às opções existentes. O Quadro 7 pretende justamente esquematizar os dados levantados aqui sobre salários e preços, focando os grupos sociais urbanos baixos e intermediários. No entanto, precisamos lembrar que os salários estão indicados pela média, enquanto os custos de alimentação, moradia e jornais dos escravos são os valores mínimos encontrados.

Quadro 7: Média dos salários e custo mínimo de vida na década de 1870 (valores em réis)

	Renda mensal	Custo mínimo de alimentação individual	Custo mínimo de aluguel de um cômodo	Jornal mínimo Para escravo De ganho
Serviços domésticos ⁴	32.500		7,000	
Trabalhadores urbanos e artesãos	60.000	12.000	7.000 (individual)	20.000
Empregados em transportes	80.000	12.000	10.000 (casal)	20.000
Empregados a serviço do Estado	144.600		(casal)	



Imaginemos a seguinte situação: um pedreiro livre vivendo junto com uma escrava de ganho, lavadeira, e uma criança. A renda familiar seria de aproximadamente 92 mil-réis, e seus gastos fixos – caso conseguissem gastar sempre o mínimo possível, o que não devia ser fácil –, 66 mil. Havia também alguns meios de aumentar um pouco o orcamento, como, por exemplo, no caso da Machona, de O Cortiço, que faz o seu filho regar a horta de um comendador por dois mil-réis mensais (ibidem: 36). De qualquer maneira, fica evidente que mesmo as pessoas com os trabalhos mais mal pagos da Corte teriam condições de gastar um pouco com roupas, móveis e, é claro, diversão. Na festa do Divino, a entrada para uma das barracas mais procuradas – a Barraca das Três Cidras do Amor, que oferecia teatro de bonecos, músicas, dancas, mágicas, entre outros entretenimentos — custava apenas 500 réis em 1851 (Abreu, 1999: 74). Para dar um exemplo mais próximo do período analisado aqui, a aposta mínima permitida na corrida de cavalinhos de pau, em 1879, era de 200 réis (ibidem: 264). E, para entrar em um batuque - reunião em que se cantavam e dançavam músicas de influência africana – cobrava-se somente 80 réis (ibidem: 287). Esses são alguns exemplos de diversões extremamente populares na segunda metade do século XIX que estavam de fato ao alcance da grande maioria da população.

No entanto, se provamos que as pessoas pobres eram capazes e de fato destinavam uma parte de seu orçamento para atividades e bens considerados supérfluos, sem estarem, com isso, deixando de comer ou pagar o aluguel, não podemos deixar de ressaltar a instabilidade da situação desse grupo. No exemplo imaginado anteriormente, se o pedreiro sofresse um acidente ou se enrabichasse por outra mulher, a lavadeira teria que pedir ajuda a alguém ou não seria capaz de sustentar seu filho.

Vimos que as classes mais baixas tinham condições de consumir, mas o que conseguiam acumular? Com base nos inventários *post-mortem* de 1870, passemos à observação do grupo mais pobre, aquele cujos bens somados alcançavam no máximo 2 contos e 500 mil-réis (Quadro 8)



Quadro 8

Número do inventário	Imóveis urbanos (nº)	Escravos (nº)	Bens móveis (valor)	Joia (valor)	Monte Bruto	Monte Líquido
0b	1 (usufruto)				0	0
8		1	46	61	307	307
9		2	Não havia valores	Não havia valores	315,38	315,38
7					361	281,09
3			384,4	40,5	425,4	-35,6
2	1		6,5		476,5	-145
1d	1				550	-6213,6
12r			36,2		753,257	753,257
10				1.102,11	1.113,59	431,09
13		3	60	20	1.130,00	1.130,00
16		2			1.600	1.600
11d		Junto com imóveis			1.712,91	568,107
17	1				1.800	1.800
20		2	1.034,00	110,2	2.150,00	2.150,00
19		Não havia valores			2.232,82	2.005,10

Fonte: Inventários post-mortem (1870), cartórios do Rio de Janeiro. Arquivo Nacional.

Em uma sociedade em que o problema de moradia se tornava cada vez mais crítico, com os preços dos aluguéis aumentando e a queda progressiva de qualidade das habitações populares, podemos imaginar que uma das principais preocupações de qualquer um seria conseguir um lugar para viver. O que percebemos, entretanto, é a baixa proporção de proprietários de imóveis nesses dois níveis, o que se torna mais acentuado quando examinamos mais detidamente os inventários. Dos treze inventariados mais pobres, apenas seis possuíam casas ou terrenos. No entanto, dois deles terminaram sua vida com um montante líquido negativo (inventários 2 e 1d), ou seja, o valor de suas dívidas somadas era mais alto do que o de todo o seu patrimônio junto. Em outro (inventário 17), o único item declarado foi um imóvel e seu respectivo terreno. Como se tratou de uma partilha amigável, na qual não é requisitado um avaliador, provavelmente a família só se preocupou em declarar os bens mais valiosos, prática comum em casos assim. Dessa forma, o montante total desse indivíduo deveria ser maior, pois



dificilmente alguém que possuísse um imóvel de 1.800 mil-réis não seria capaz de ter bons móveis, dinheiro ou objetos de ouro e prata. Os outros três casos foram de moradores da zona rural, sendo um deles uma liberta (inventários 11d, 12r e 7).

E guanto aos escravos? Se lembrarmos que, segundo João Fragoso (1998: 92), entre 1810 e 1830, cerca de 90% dos inventariados eram proprietários, e que mesmo na faixa de menor renda o índice chegava a 88%, a observação desse quadro nos traz a comprovação de que a propriedade escrava estava cada vez menos difundida, pois a porcentagem de senhores cai para 30%. A explicação simples para isso seria que o valor do escravo vinha subindo desde 1850, tornando essa posse mais difícil para as camadas populares. No entanto, esse fator – crucial, sem dúvida – é apenas parte da resposta. Afinal, se a maior parte dos inventariados possuíam cativos na primeira metade do século, não só as pessoas decidiram vender os escravos que tinham, como desistiram de poupar para consequir comprar um. Além do cálculo econômico, há que se considerar também o crescimento do abolicionismo nos anos 1860 (Alonso, 2015), que tornava cada vez menos bem vista a posse de escravos. Um exemplo vindo da elite aparece no romance Quincas Borba, quando o rico e culto comerciante Cristiano Palha convence o interiorano Rubião da necessidade de ter criados brancos em vez de negros (Machado de Assis, 2004: 643). A pequeníssima proporção de senhores entre os inventariados das camadas populares é um elemento importante para observar a penetração do sentimento antiescravista nesse grupo.

A posse de joias, entendidas aqui como qualquer objeto de ouro e prata, desde anéis e cordões até talheres, também não era comum nos inventários mais pobres. E é preciso ressaltar que elas funcionavam como um investimento, visto que podiam ser penhoradas com facilidade. Isso ocorria mesmo entre a população pobre, pois, em *O Cortiço*, ficamos sabendo que João Romão, o dono da estalagem popular, aceitava a penhora de ouro e prata de alguns dos moradores (Azevedo, 1997: 21). Cinco inventariados (39%) possuíam algum metal precioso; no entanto, um deles era negociador de joias, e todos os seus bens estavam listados como de sua loja.

Restam ainda os bens móveis. Aparentemente, repete-se a mesma situação observada das outras vezes, com a sua posse pouco difundida, ainda mais se considerarmos o baixo preço do que estamos tratando. No nível 1, 46% dos inventariados possuíam algum móvel no momento de sua morte, enquanto no nível 2 esse índice alcança 73%; porém, aqui a análise tem que ser feita de forma diferente. Em alguns casos, os bens móveis não devem ter aparecido por razões circunstanciais. Dois deles são os exemplos de partilha amigável, comentados anteriormente. Além disso, há dois inventários (11d e 15) em que a casa foi leiloada



e possivelmente os bens foram vendidos em conjunto; um inventariado diagnosticado como louco (inventário 29) e que não administrava seus bens, e, portanto, devia morar com alquém ou mesmo internado; e um recém-chegado de Santa Catarina (inventário 16), que trouxera apenas os escravos consigo. Mesmo assim, ainda teríamos alguns inventariados sem móvel algum, o que parece difícil de entender, visto que existem bens desse tipo avaliados por menos de mil-réis. Não podemos esquecer, porém, que grande parte dessa população devia morar em corticos, quartos alugados ou mesmo "de favor", o que eliminava a necessidade – mas não a possibilidade – de aquisição de móveis. Foi exatamente o que ocorreu com um hóspede da casa de pensão de Madame Brizard, personagem de Casa de pensão, que, quando morreu, descobriu- se que seu único bem era um baú sem nada de valor dentro (Azevedo, 1993: 175). Observando atentamente os inventários post-mortem, percebe-se que alguns proprietários de imóveis moravam em outro lugar, provavelmente porque o lucro com o aluquel, em tempos de crescimento populacional, devia compensar. Somente nos níveis 1 e 2, de poucos proprietários, foram encontrados 3 casos. Observamos também que, dentro desse grupo, os que tinham a menor proporção de riqueza investida em móveis eram justamente os donos de imóvel. Ou seja, esses poucos que decidiam investir em imóveis urbanos estavam abrindo mão de outros tipos de bens e de um maior luxo no seu cotidiano. Isso reforça a ideia de que a inexistência de móveis em alguns inventários decorre de uma situação real — e não de uma falha do documento –, gerada por uma opção consciente dos agentes sociais. Poderíamos imaginar que o empenho em ter sua própria casa devia quiar a população humilde da época, sobretudo por conta do alto preço das moradias; no entanto, o grande valor despendido em bens móveis mostra que nem todos pensavam assim. Muitos deviam achar que valia a pena investir em mais luxo e conforto, visto que a oferta de bens no mercado cresceu muito devido às inovações dos transportes e da indústria europeia na segunda metade do século XIX. A pressão social por ter produtos "da moda" tornava-se cada vez mais forte naquele momento, com todas as lojas que foram se consolidando, sobretudo na rua Ouvidor e na rua Direita, e uma imprensa especializada em costumes. Mais uma vez, o padrão encontrado nos inventários – neste caso, a falta de um comportamento comum – reflete um dilema cultural daquele momento específico.

Dos bens móveis, os elementos mais à disposição das camadas populares eram as vestimentas; no entanto, elas não aparecem muito nos inventários, pois os avaliadores tinham como regra ignorá-las. Entretanto, é possível perceber o seu papel de destaque no cotidiano popular recorrendo, mais uma vez, à leitura de *O Cortiço*. Quando Léonie, uma prostituta de vida um pouco melhor do que sua afilhada, visitava-a no cortiço, as personagens



não se fartavam de olhar para ela, de admirá-la; chegavam a examinar-lhe a roupa, revistar-lhe as saias, apalpar-lhe as meias, levantando-lhe o vestido, com a exclamação de tanto luxo de rendas e bordados. [...] Piedade declarou que a roupa branca de madama era rica nem como a da Nossa Senhora da Penha. (Ibidem, 1997: 85)

Podemos imaginar, inclusive, que Léonie escolheu usar aquelas roupas "luxuosas" pois sabia o efeito que causariam. Em um caso estudado por Chalhoub (1996: 217), uma escrava acusada de roubar o seu senhor afirma tê-lo feito para o seu companheiro Jerônimo, que dizia que "precisava ou de um par de botinas, ou de um chapéu ou de qualquer outra roupa, e por isso lhe pedia que ela Interrogada procurasse haver a si o dinheiro que ele precisava, tirando de seu senhor que era muito rico". Jerônimo não *precisava* de roupas novas, pois nem ao certo sabia o que comprar, e os exemplos que deu — par de botinas e chapéu — estão longe de serem itens de necessidade básica. Ao fim, ela acabou encomendando uma calça e um colete, este último também uma peça nada essencial. No entanto, querer que Jerônimo usasse um colete é mais um indício da influência que as modas europeias exerciam sobre as camadas populares. Gilberto Freyre (2000) afirmava observar no século XIX brasileiro uma europeização dos costumes, que começou com a vinda da Corte, e, ao fim do Oitocentos, como indica esse caso, até mesmo grupos humildes passavam por esse processo. A motivação da escrava, portanto, foi o *desejo* de ver o companheiro mais bem-vestido e na moda, e é bastante significativo ver que ele acreditava que por isso valia a pena roubar.

Entre os bens móveis, os objetos de casa eram o segundo item a atrair a atenção da população, e veremos que era possível ter um mínimo por quantidades ínfimas. Quando Jerônimo, o pedreiro que ganhava o bom salário de 80 mil-réis mensais, vai morar com Rita, monta uma casa "que era um regalo; tinham cortinado na cama, lencóis de linho, fronhas de renda, muita roupa branca, para mudar todos os dias, toalhas de mesa, guardanapo; comiam em pratos de porcelana e usavam sabonetes finos" (Azevedo, 1997: 149). Jerônimo tentava impressionar, e fez todo o esforço para deixar a casa ao gosto de sua amada; ou seja, esse deve ser considerado o máximo do luxo que uma pessoa de sua condição poderia obter. Tentando calcular o valor dos objetos citados a partir de avaliações desses bens em inventários, podemos arriscar que deviam valer em torno de 25 mil-réis. Realmente é um valor alto, se pensarmos que não se trata dos móveis mais básicos, como cama, mesas e cadeiras, que deviam existir ainda que em pequena quantidade. O próprio fato de eles não serem descritos pelo autor – que, no entanto, confirma a existência da cama falando de um "cortinado na cama" – serve como indício de que deviam ser comuns à grande maioria das casas. Dos 30 inventariados mais pobres, 17 tiveram móveis descritos; desses, 8 possuíam cama (3 de ferro, 3 de vinhático e 2 sem descrição). Ainda que seja um número próximo a 50%, ele pode



ser considerado alto, visto que sabemos que muitos moravam em quartos alugados e cortiços, onde frequentemente existiam os móveis mais básicos. Além disso, as camas descritas
como de ferro foram avaliadas em no máximo 2 mil-réis, um valor bastante acessível. Câmara
Cascudo (2003), em seu estudo sobre as redes de dormir, já se referia à difusão da cama no
século XIX, mesmo entre os africanos, que, de início, preferiam deitar sobre esteiras por conta
do costume, e nos inventários confirmamos essa tendência, que, mais uma vez, aponta para
uma atração das camadas populares pelos hábitos de consumo europeus.

Se compararmos o gasto de Jerônimo e Rita em móveis com o de outras pessoas, veremos que o lar deles estava mesmo acima da média. Chalhoub encontrou dois casos que são bastante relevantes. Em um processo, um liberto desaparece para não ter de pagar o aluguel e abandona seus bens, que são avaliados todos por pouco mais de 20 mil-réis, consistindo em duas mesas e dois bancos de pinho, uma marquesa também de pinho, um baú, uma cadeira velha, louças diversas, dezesseis sacos de carvão, um barril, uma moringa, três alguidares, um fogão de ferro, dez abanos, e uma bandeja de limões. (Chalhoub, 1996: 239) Em seguida, o autor faz menção a um processo em que os bens de quatro quartos somados valiam 6 mil-réis. Ou seja, mesmo as pessoas humildes, quando podiam, incrementavam seu lar com alguns tipos de móveis e outros caprichos; no entanto, as oportunidades para isso não eram frequentes.

Concluindo, há muito a aprender problematizando as opções de consumo das classes trabalhadoras. Como afirmou Giovanni Levi (1998: 216) em um estudo pioneiro, não basta sublinhar o óbvio de que as camadas populares vivam com muito pouco, "importa descobrir a relação entre as formas de consumo e a segmentação da estrutura social: as lógicas que comandam os comportamentos têm valências diferentes não apenas em contextos diferentes, mas também em meios sociais diferentes no interior da mesma sociedade". Ser proprietário de um imóvel, como vimos, para os trabalhadores significava abrir mão de bens de consumo, problema que obviamente não atingia a elite. Muitos elementos estavam em jogo nessa escolha, tanto econômicos quanto culturais, posto que bens de consumo são sinais visíveis de status, e sua oferta crescia no final do século XIX. Seguindo ainda a pista de Levi, observamos como a decisão das camadas populares de não possuir mais escravos esteve associada ao crescimento do sentimento abolicionista; que algumas opções de consumo (compra de camas, coletes etc.) eram fruto de uma europeização dos costumes que ganhava força entre elas. Outras hipóteses podem surgir dos dados aqui levantados, mas esperamos ter demonstrado como a investigação sobre as condições de vida e as práticas de consumo pode revelar ou confirmar aspectos culturais dos grupos sociais analisados.



NOTAS

- **1** A grafia de todos os anúncios citados neste trabalho foi adaptada para o português corrente.
- **2** Usei para a população total de 1868 os dados do Censo de 1870, pois este provavelmente subestimou a população real. Como a tendência do período era de um pequeno crescimento demográfico, o número indicado no Censo de 1870 deve ser mais correto para anos anteriores. Para o ano de 1856, não chegaram os dados da freguesia de Sant'Ana, e em 1868, os da Candelária.
- **3** M. Y. Linhares preferiu não incluir esta ocupação dentro do grupo "patrão" por julgar que simbolizavam estratos sociais diferentes.
- **4** Como os criados não podiam votar e, portanto, não apareciam nas listas de qualificação, fiz a média entre todas as referências a salários de serviços domésticos citados neste artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. *O Império do Divino*: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos-Cebrap*, n.21, p. 30-56, 1988.

ALONSO, *Angela. Flores, votos e balas*: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ASHTON, T. S. Standard of Living of the Workers in England. In: VRIES, Jan de. Between Purchasing Power and the World of Goods: Understanding the Household Economy in Early Modern Europe. In: BREWER, John; PORTER, Roy. *Consumption and the World of Goods*. Londres: Routledge, 1993.

AZEVEDO, Aluísio. O Cortiço. São Paulo: O Globo/Klick Editora, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*: O Rio de Janeiro e a República que não foi. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CASCUDO, Luís da Câmara. Rede de dormir: uma pesquisa etnográfica. São Paulo: Global, 2003.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

______. *Visões de liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.

FRAGOSO, João L. Homens de grossa aventura. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil.* 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

LEVI, G. Comportamentos, recursos, processos: antes da "revolução" do consumo. In: REVEL, J. *Jogos de escala*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

LINHARES, Maria Yedda. As listas eleitorais do Rio de Janeiro no século XIX. Revista de Estudos Políticos, Belo



Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, n. 48, 1979. LOBO, Eulália. M. L. História do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1978. V. 2. _____. Questão habitacional e movimento operário. Rio de Janeiro: UFRJ, 1989. et al. Estudo das categorias socioprofissionais, dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930. Revista Brasileira de Economia. v. 27, n. 4, out/dez 1973. et al. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 — resultados preliminares. Revista Brasileira de Economia, v. 25, n. 4, out/dez 1971.

MACHADO DE ASSIS, J. M. Obras completas. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2004.

MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista — Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MELLO, Pedro Carvalho de. A economia da escravidão nas fazendas de café, 1850-1888. Rio de Janeiro: PNPE/ lpea, 1984, p. 104.

SLENES, Robert. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). Brasil: história econômica e demográfica. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas-USP, 1986.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Zungu: rumor de muitas vozes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

